

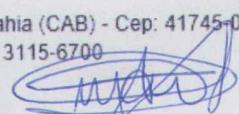
ADCT 079/2020.2**Gestão de Contratos****PUBLICADO NO D.O.E DE**05/09/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E A COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA - COOPEREDE.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA - COOPEREDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.721.308/0001-19, com sede na Av. Senhor dos Passos, 54, Serraria Brasil, 1º andar, sala 02, Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.003-144, neste ato representada legalmente por sua diretora presidente **MARIA NILZA CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileira, maior, solteira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 08683103-87 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.358.795-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 079/2020, através do processo SEI nº 035.7401.2020.0004728-28, com submissão ao Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Estadual nº 14.257/2020, Decretos Estaduais nº 19.549/2020, nº 19.586/2020, nº 19.626 e nº 19.551/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303/2016, medida provisória nº 926/2020 e mediante as condições estipuladas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente Termo Aditivo de valor que trata a cláusula quarta do contrato originário nº 079/2020, celebrado em 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 24 de abril de 2020, aditado em 30 de junho de 2020, publicado

no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 01 de julho de 2020, **fica acrescido de R\$ 400.000,00 (cem mil reais)**, correspondendo aproximadamente ao percentual de 14,71% do valor originalmente contratado.

Produto	Valor Unitário	Valor Total
400.000 unidades de Máscaras artesanais	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários para a manutenção do presente aditivo são provenientes da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 – Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 305– Vigilância Epidemiológica

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social

P/A/OE: 5365 - Apoio à Ações de Combate à Pandemia do COVID-19

Região Planejamento: 9900

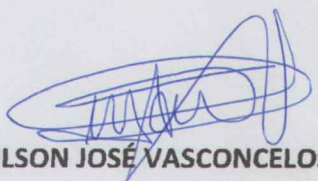
Natureza da Despesa: 33903000

Destinação de Recurso: 0.100.000000

CLÁUSULA QUARTA– Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

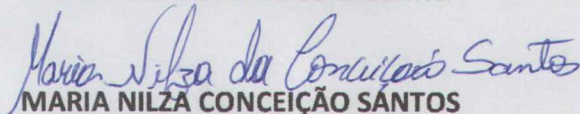
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor.

Salvador, 04 de setembro de 2020.



WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da **Contratante**



MARIA NILZA CONCEIÇÃO SANTOS

Diretora Presidente da **CONTRATADA**



Objeto: Remanejamento de 01 (um) posto de serviço do SAC, conforme relação constante no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira do referido Termo, modificando assim a Cláusula Quinta do Contrato nº 039/2019, permanecendo o valor ora contratado. **Assinatura:** 01.09.2020.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME. **PROCESSO SEI Nº:** 010.0593.2020.0001329-99. **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato a partir de 12 de setembro de 2020, findando em 11 de setembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.126.502.2002; Elemento de Despesa: 3390.4000; Região: 9900; Fonte: 100; **ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário; Marcos Lopes dos Santos - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Retec Tecnologia em Resíduos Eireli. **OBJETO:** prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento, com destinação final de resíduos infectantes - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - **VALOR TOTAL:** R\$8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001; Fonte: 147; Projeto/atividade: 6178; Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Vitor Carvalho da Silva/Empresa Retec Tecnologia em Resíduos Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2020.

PROCESSO: Nº. 028.2222.2019.0001968-66 - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA PAULO BRETAS PEDRO EIRELLI - EPP - **OBJETO:** aquisição, entrega e instalação de experimentos lúdicos-científicos, para a implantação de 08 (oito) Praças da Ciência em unidades escolares Municipais e Estaduais, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2020 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Aquisição com fornecimento único - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem bancária ou crédito em conta corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 981.220,00 (novecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Função: 19 - Subfunção: 573 - Programa: 301 - P/A/OE: 5247 - Região/Planejamento: 5300, 5700, 5900, 6200, 6700, 7100, 7800 - Natureza da Despesa: 3.3.90.52 - Destinação de recurso: 0.331.101637. **ASSINATURA:** 28/08/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO SEI: 036.8564.2020.0000925-31 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia - SESI/DR/BA - **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 002/2018 - **PRAZO:** 12 (doze) meses entra em vigência em 15/09/20 e expira em 14/09/21 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Reg. de Planej.: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 109 e 213 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 431.589,10 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba, 04/09/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RET RAT DE RESUMO DE CONTRATO

RET-RAT ao CT 235/2020 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO D'ONA FLOR LTDA ME, publicado no D.O.E. de 29/08/2020. Onde se lê Valor: R\$ 8.478,66, leia-se Valor R\$ 101.736,72

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 114/2020.1 Convenientes: CAR/EMPRESA FORT CAR TURISMO LTDA-EPP. Município: Salvador-Ba Objeto. Valor: Fica aditado em R\$ 29.148,00. Assinatura: 04/09/2020.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 079/2020.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REDE DE PRODUTORA DA BAHIA- COOPERREDE. Município: Feira de Santana-Ba Objeto. Valor: Fica aditado em R\$ 400.000,00 Assinatura: 04/09/2020.

RESUMO DE CONTRATO

CT 230/2020 CONTRATANTES: CAR/ INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de 11 tanques pipa 4000 litros para atender ao contrato de repasse 884.256/2019. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304; P/A/OE: 1399 Região: Planejamento: 7600/7200 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.231.101696 e 5.100.000000. Valor: R\$ 266.893,11. Prazo: 12 meses. Assinado: 04/09/2020

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIA TER

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015/BAHIA TER/SDR.

PROCESSO SEI 077.7346.2020.0003678-41. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIA TER. **CONTRATADA:** MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA- MOC. **OBJETO:** O prazo do prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com início em 01.07.2020 e término em 02.10.2020. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias além do termo final do prazo de execução, com término em 31.12.2020. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. **Data da assinatura:** 04.09.2020.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015/BAHIA TER/SDR.

PROCESSO SEI 077.7346.2020.0005175-91. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIA TER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇA-COOPERCUC. **OBJETO:** O prazo do prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com início em 01.07.2020 e término em 02.10.2020. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias além do termo final do prazo de execução, com término em 31.12.2020. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. **Data da assinatura:** 04.09.2020.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 /BAHIA TER/SDR.

PROCESSO SEI 077.157.1.2020.0005165-24. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIA TER. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo altera a realização das atividades presenciais coletivas, que serão realizadas por meio virtual, modificando qualitativamente o contrato acima identificado conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e Cronograma de execução (Anexo II). Com supressão de 0,7425%, correspondente a R\$ 18.352,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais), ficando estabelecido o valor global de R\$ 2.453.247,96 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. A alteração qualitativa e a supressão do objeto do contrato original produzirão efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. **Data da assinatura:** 04.09.2020.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/BAHIA TER/SDR.

PROCESSO SEI 077.157.1.2020.0004494-01. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIA TER. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DO SEMIÁRIDO DA MICRORREGIÃO DE LIVRAMENTO - ASAMIL. **OBJETO:** O prazo do contrato 016/2019 fica prorrogado ex officio por mais 493 (quatrocentos e noventa e três) dias, cuja vigência terá início em 02.04.2019, sendo até o dia 06.09.2023 para concluir a execução das atividades, e 06.12.2023 para concluir a prestação de contas. Com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. A alteração qualitativa e a supressão do objeto do contrato original produzirão

